



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente de trabalho no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região no dia 2 de julho de 2018.

OS DIRETORES DO FORO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DE ALAGOAS, CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, no uso das atribuições contidas na Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de oitavas-de-final da Copa do Mundo de Futebol 2018 e o notório envolvimento nacional com o evento;

CONSIDERANDO o Art 4º do Ato nº 186/2018, da Presidência do TRF da 5ª. Região;

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar o dia 2 de julho de 2018 como ponto facultativo no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região, devendo a respectiva compensação de horário, se for o caso, ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia útil seguinte os prazos vinculados às respectivas Seções Judiciárias com início ou vencimento na data a que se refere o artigo 1º desta Portaria Conjunta, nos termos do art. 224, §1º, do CPC.

Art. 3º Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, com risco de perecimento de direito.

Art. 4º Cientificar a Procuradoria da República, a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Polícia Federal.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, **DIRETOR DO FORO**, em 28/06/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, **DIRETOR DO FORO**, em 28/06/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, **DIRETOR DO FORO**, em 28/06/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 28/06/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILTON BATISTA BRITO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 28/06/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 28/06/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0498337** e o código CRC **7EEA6AF5**.

---